**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-2021**
**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 023-2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.033/2021**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede no endereço Rua Ruy Barbosa, 10, centro, representado neste ato por seu Prefeito o **SR. RENAN BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará nº9991, Bairro-Centro, Cidade Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF Nº 816.101.145-15, RG Nº 1127505770, CNH 02934665602, doravante designado por CONTRATANTE, e o **CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Senador Quintino, nº 523 – Olhos D'água, Município de Feira de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.786.798/0001-65 e neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROGERIO DOS SANTOS COSTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **204.571.385-72** denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Maquina, que será regido regera normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, à Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007, contrato de Rateio e **Processo de Dispensa de Licitação nº 023-2021,** resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Instrumento Particular de **CONTRATO de nº 015-2021** aplicando-se a este contrato suas disposições, cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de serviço de locação de maquina tipo: Caminhão Pipa – Modelo Ford/ Cargo 2629 6x4/ Ano 2018/ Cor Branca, de propriedade do Consórcio Portal do Sertão, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos do Processo de Dispensa nº 023-2021 e a proposta da **CONTRATADA** datada de 02 de Fevereiro de 2021, como se aqui estivessem transcritos, prevalecendo os dispositivos contratuais e os do ato convocatório sobre os termos da última, em caso de dúvida ou conflito.

**CLAUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O Contrato será executado neste município, por preço global.

**CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações:

1 - Do **CONTRATANTE:**

a) realizar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nas condições estabelecidas neste contrato;

b) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas;
c) fornecer hospedagem e alimentação para os operadores e motoristas;
d) custear o combustível para toda frota, inclusive do carro de apoio;
e) custear os deslocamentos das máquinas para o seu município e dentro do Município;
f) prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.
g) responsabilizar-se pela segurança do equipamento e pela reposição das peças/componentes que forem extraviados durante a estadia da máquina no Município.

II - DA **CONTRATADA**:

a) Conduzir os serviços de acordo com plano de serviço elaborado pelo CONTRATANTE
b) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
c) Manter, durante este contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo plano de trabalho elaborado pelo CONTRATANTE
d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
e) Disponibilizar, sendo necessário no local do serviço, um preposto para prover o que for preciso a garantir a execução dos serviços
f) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
g) Exigir que o contratante arque com todas as despesas de deslocamentos das máquinas do local onde a mesma se encontra, até a sede do município CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço global de **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, nos termos da sua proposta, datada de 02 de Feverciro de 2021.

§1º O pagamento será realizado, em única parcela, após a efetiva execução dos serviços e aceite pelo **CONTRATANTE**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de fatura, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre a data da entrega desta e o faturamento.

§2º Nos valores ora contratados estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela **CONTRATADA**, de suas obrigações.

§3º Todos os tributos incidentes acham-se inclusos no preço, e os recolhimentos serão de acordo com a legislação em vigor. O **CONTRATANTE** reterá dos pagamentos que efetuarem e recolherão, nos prazos de lei, os tributos a que estiverem obrigados pela legislação.

§4° Havendo erro nas faturas, estas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada a prestação do serviço pelo **CONTRATANTE**.

§5° O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante depósito identificado na Conta Corrente n° 35.742-1, Agência 1017-0, Banco do Brasil em Amélia Rodrigues - BA, de titularidade da **CONTRATADA**, valendo o comprovante do depósito como prova do pagamento, sendo que as despesas bancárias decorrentes das transferências ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão realizadas pelos prepostos do **CONTRATANTE**, designados para tanto, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal 8.666/93, competindo à Fiscalização, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;

b) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

c) comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

d) exigir a substituição, ou vetar qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse do serviço, por incapacidade técnica, conduta inconveniente ou, nos casos em que os mesmos não estejam cumprindo, convenientemente, as suas atribuições.

§1° Fica facultada ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral do(a) Gestor ou Fiscal(a) do Contrato.

§2° A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas:

Unidade Orçamentária: 8000 - Secretaria de Des. Econômico, Agricultura e M. Ambiente
Projeto Atividade: 2034 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Desenv. Econômico, Agricultura e M. Ambiente

Elemento da Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O prazo de vigência e execução, do presente contrato, é de 01 (UM) mês, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo de Dispensa de Licitação de nº 023-2021, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Irará- Bahia para dirimir quaisquer dúvidas quanto a execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

ÁGUA FRIA – BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

RENAN BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE
CONSORCIO PUBLICO PORTAL DO SERTÃO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: 966 218.651-68 CPF: 675 237 495-34

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

## *NOTA DE EMPENHO*

| Proc. Adm: | Empenho: 58 | Exerc.: 2021 | Tipo: NORMAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|---|---|---|---|---|
| 07.033/2021 | | | | |

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 8000 - SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA e M. AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 2034 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---|---|---|
| 400.000,00 | 4.500,00 | 395.500,00 |

**DADOS COMPLEMENTARES**

Modalidade: 023-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

**CREDOR**

R.Social/Nome: 1181 - CONSÓRCIO DE D. SUSTENTÁVEL DO T. DO PORTAL DO SER — Endereço:
C.N.P.J/CPF: 11.786.798/0001-65 — R.G.: — Bairro:
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: AGUA FRIA / BA
Banco: — Agência: — Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR EMPENHADO NESTA DATA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

**Itens do Empenho**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Data do Empenho: 17/02/2021**

**Valor: 4.500,00 ( Quatro Mil Quinhentos Reais)**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 17/02/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:17/02/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Empenho: 58**

# Extratos

## Contrato

### Nº 006/2021

**EXTRATO DOS CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO 2021 - MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA**

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 006-2021 |
| Contratado (a): | LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| CNPJ Nº | 28.450.404/0001-04 |
| Objeto do Contrato | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADAEM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO À PROCURADORIA JURIDICA NAS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. |
| Modalidade: | INEXIGIBILIDADE: 004-2021 |
| Assinatura: | 01/02/2021 |
| Vigência: | 01/07/2021 |
| Valor Global: | R$: 48.000,00 |
| Valor Mensal: | R$: 8.000,00 |
| Dotação Orçamentária: | 3000- 2002 -3390.39.00 - 3390.30.00 - 0100 |

### Nº 007/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 007-2021 |
| Contratado (a): | MARIA MARCIA LEÃO GOMES |
| CPF Nº | 032.885.225-27 |
| Objeto do Contrato | O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO POEIRÃO, Nº 99, CENTRO, ÁGUA FRIA/BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006-2021 |
| Assinatura: | 02/02/2021 |
| Vigência: | 31/12/2021 |
| Valor Global: | R$: 6.600,00 |
| Valor Mensal: | R$: 600,00 |
| Dotação Orçamentária: | 2000- 2002 -3390.36.00 - 0100 |

### Nº 008/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 008-2021 |
| Contratado (a): | NELSON FERREIRA DE AZEVEDO |
| CPF Nº | 645.389.235-91 |
| Objeto do Contrato | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENGENHARIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, ANALISE DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. |
| Modalidade: | INEXIGIBILDADE Nº 005-2021 |
| Assinatura: | 02/02/2021 |
| Vigência: | 31/12/2021 |
| Valor Global: | R$: 33.000,00 |
| Valor Global: | R$: 3.000,00 |
| Dotação Orçamentária: | 4000 – 2010 - 3390.36.00 - 0100 |

### Nº 009/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 009-2021 |
| Contratado (a): | CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI |
| CNPJ Nº | 01.050.031/0001-10 |
| Objeto do Contrato | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE NA ÁREA DE ENGENHARIA. |
| Modalidade: | INEXIGIBILDADE Nº 006-2021 |
| Assinatura: | 02/02/2021 |
| Vigência: | 31/12/2021 |
| Valor Global: | R$: 38.500,00 |
| Valor Global: | R$: 3.500,00 |
| Dotação Orçamentária: | 3000 – 2004 - 3390.39.00 - 3390.30.00 - 0100 |

### Nº 010/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 010-2021 |
| Contratado (a): | MANOEL MESSIAS BARBOSA DA SILVA |
| CPF Nº | 990.154.715-68 |
| Objeto do Contrato | O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ANTÔNIO NOGUEIRA Nº 018, CENTRO, ÁGUA FRIA/BA, UTILIZADO COMO PONTO DE APOIO EM TODAS EVENTUAIS FEIRAS LIVRES MUNICIPAIS. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2021 |
| Assinatura: | 02/02/2021 |
| Vigência: | 31/12/2021 |
| Valor Global: | R$: 2.970,00 |
| Valor Global: | R$: 270,00 |
| Dotação Orçamentária: | 8000 – 2034 - 3390.36.00 - 0100 |

### Nº 011/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 011_2021 |
| Contratado (a): | INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE-IOP |
| CNPJ Nº | 20.024.219/0001-38 |
| Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO |

| | |
|---|---|
| | (DOU) E/OU LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PUBLICAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA E LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE, VISANDO CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011(LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO). |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2021 |
| Assinatura: | 02/02/2021 |
| Vigência: | 02/05/2021 |
| Valor Global: | R$: 16.500,00 |
| Valor Mensal: | R$: -- |
| Dotação Orçamentária: | 3000 – 2004 - 3390.39.00 - 0100 |

## Nº 012/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 012-2021 |
| Contratado (a): | JONATAN SILVA SANTOS |
| CPF Nº | 501.284.185-91 |
| Objeto do Contrato | O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA JOÃO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS – CENTRO, ÁGUA FRIA – BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2021 |
| Assinatura: | 03/02/2021 |
| Vigência: | 04/05/2021 |
| Valor Global: | R$: 2.100,00 |
| Valor Global: | R$ 700,00 |
| Dotação Orçamentária: | 02.02.01-2004-4490.52.00-0100 |

## Nº 013/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 013-2021 |
| Contratado (a): | CELIANE MASCARENHAS SILVA |
| CNPJ Nº | 08.385.776/0001-89 |
| Objeto do Contrato | CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2021 |
| Assinatura: | 09/02/2021 |
| Vigência: | 09/03/2021 |
| Valor Global: | R$: 16.097,75 |
| Valor Mensal: | R$: XXXXXX |
| Dotação Orçamentária: | 3000 – 2004 - 3390.39.00 - 0100 |

## Nº 015/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 015-2021 |
| Contratado (a): | CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO |
| CNPJ Nº | 11.786.798/0001-65 |
| Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO: CAMINHÃO PIPA – MODELO FORD/ CARGO 2629 6X4/ ANO: 2018/ COR BRANCA, DE PROPRIEDADE DO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2021 |
| Assinatura: | 17/02/2021 |
| Vigência: | 19/03/2021 |
| Valor Global: | R$: 4.500,00 |
| Valor Global: | XXXXXX |
| Dotação Orçamentária: | 8000 -2034 - 3390.39.00 - 0100 |

## Nº 016/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 016-2021 |
| Contratado (a): | MERITO & BPM SERVIÇES LTDA |
| CNPJ Nº | 08.015.028/0001-04 |
| Objeto do Contrato | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO ENVOLVENDO CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONTRATOS CONTEMPLANDO SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA. |
| Modalidade: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2021 |
| Assinatura: | 19/02/2021 |
| Vigência: | 21/03/2021 |
| Valor Global: | R$: 9.500,00 |
| Valor Mensal: | R$: -- |
| Dotação Orçamentária: | 3000 – 2004 - 3390.39.00 - 0100 |

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Nº 001/2021

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 001-2021 |
| Contratado (a): | DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA |
| CNPJ Nº | 11.755.619/0001-22 |
| Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| Modalidade: | INEXIGIBILIDADE Nº 009-2021 |
| Assinatura: | 03/02/2021 |